GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5032 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 28 de Janeiro de 2020

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 054/2019 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **H N ALENCAR LTDA – ME (Comercial Alencar)**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 05.695.833/0001-38; Objeto do Contrato: aquisição parcelada de material de expediente e didático destinados ao desenvolvimento das atividades das Secretarias do Município de Santa Rita de Cássia durante o exercício de 2019; Valor Global: R$ 695.000,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil reais); Prazo de Vigência do Contrato: 08 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019; Fonte de Recursos: 02- SAÚDE 15%; 14- SUS; 00 – Recursos Ordinários; 29 – FNAS – Educação 25%; 00 – Rec. Ordinários; 15 – FNDE; 04 – Salário Educação; 19 – FUNDEB 40% Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Paulo Stefano Martins de Alencar, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de março de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Paulo Stefano Martins de Alencar, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2020.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 055/2019 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **M CORADO DO NASCIMENTO-ME (MACON)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 27.109.581/0001-50; Objeto do Contrato: aquisição parcelada de material de expediente e didático destinados ao desenvolvimento das atividades das Secretarias do Município de Santa Rita de Cássia durante o exercício de 2019; Valor Global: R$ 176.784,30 (Cento e setenta e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos); Prazo de Vigência do Contrato: 08 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019; Fonte de Recursos: 02-SAÚDE 15%; 14- SUS; 00 – Recursos Ordinários; 29 - FNAS Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Marizete Corado Nascimento, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigênciado instrumento contratual acima identificado até 31 de março de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Marizete Corado Nascimento, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2020.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 060/2019 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA – ME (COMERCIAL TATHAVI)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.127.425/0001-05; Objeto do Contrato: aquisição parcelada de material de limpeza, consumo, ferramentas e utensílios, destinados ao desenvolvimento das atividades das Secretarias do Município de Santa Rita de Cássia, durante o exercício de 2019; Valor Global: R$ 36.699,95 (trinta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); Prazo de Vigência do Contrato: 12 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019; Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários; 29 – FNAS Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Josélia Ribeiro de Souza Lima, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de março de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Josélia Ribeiro de Souza Lima, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 061/2019 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **M CORADO DO NASCIMENTO-ME (MACON)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 27.109.581/0001-50; Objeto do Contrato: aquisição parcelada de material de limpeza, consumo, ferramentas e utensílios, destinados ao desenvolvimento das atividades das Secretarias do Município de Santa Rita de Cássia, durante o exercício de 2019; Valor Global: R$ 70.643,90 (Setenta mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa centavos); Prazo de Vigência do Contrato: 12 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019; Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários; 01 – Educação 25%; 15 – FNDE; 04 – Salário Educação; 19 – FUNDEB 40%; 29 - FNAS Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Marizete Corado Nascimento, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de março de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Marizete Corado Nascimento, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 062/2019 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME (MEGA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 96.846.399/0001-03; Objeto do Contrato: aquisição parcelada de material de limpeza, consumo, ferramentas e utensílios, destinados ao desenvolvimento das atividades das Secretarias do Município de Santa Rita de Cássia, durante o exercício de 2019; Valor Global: R$ 267.855,02 (Duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos); Prazo de Vigência do Contrato: 12 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019; Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários; 01 – Educação 25%; 02-SAÚDE 15%; 14- SUS Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Onildo Pires de Carvalho, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de março de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Onildo Pires de Carvalho, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 063/2019 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **JOELMA RIBEIRO TEIXEIRENSE – ME (MERCADINHO NOVO HORIZONTE)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 03.216.797/0001-57; Objeto do Contrato: aquisição parcelada de material de limpeza, consumo, ferramentas e utensílios, destinados ao desenvolvimento das atividades das Secretarias do Município de Santa Rita de Cássia, durante o exercício de 2019; Valor Global: R$ 267.855,02 (Duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos); Prazo de Vigência do Contrato: 12 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019; Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários; 01 – Educação 25%; 15 – FNDE; 04 – Salário Educação; 19 – FUNDEB 40%; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Joelma Ribeiro Teixeirense, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de março de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Joelma Ribeiro Teixeirense, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 066/2019 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **JOELMA RIBEIRO TEIXEIRENSE – ME (MERCADINHO NOVO HORIZONTE)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 03.216.797/0001-57; Objeto do Contrato: aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao desenvolvimento das atividades das Secretarias do Município de Santa Rita de Cássia durante o exercício de 2019; Valor Global: R$ 86.029,68 (Oitenta e seis mil,vinte e nove reais e sessenta e oito centavos); Prazo de Vigência do Contrato: 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019; Fonte de Recursos: 02- SAÚDE 15%; 14- SUS; 00 – Recursos Ordinários; 29 – FNAS; 01 – Educação 25%; 00 – Rec. Ordinários; 15 – FNDE; 04 – Salário Educação; 19 – FUNDEB 40% Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Joelma Ribeiro Teixeirense, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de março de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Joelma Ribeiro Teixeirense, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 067/2019 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **M CORADO DO NASCIMENTO-ME (MACON)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 27.109.581/0001-50; Objeto do Contrato: aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao desenvolvimento das atividades das Secretarias do Município de Santa Rita de Cássia durante o exercício de 2019; Valor Global: R$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais); Prazo de Vigência do Contrato: 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019; Fonte de Recursos: 02- SAÚDE 15%; 14- SUS; 00 – Recursos Ordinários; 29 - FNAS Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Marizete Corado Nascimento, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de março de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Marizete Corado Nascimento, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 068/2019 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **JOSELIA RIBEIRO DE SOUZA LIMA – ME (COMERCIAL TATHAVI)**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.127.425/0001-05 ; Objeto do Contrato: aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao desenvolvimento das atividades das Secretarias do Município de Santa Rita de Cássia durante o exercício de 2019; Valor Global: R$ 77.149,00 (Setenta e sete mil cento e quarenta e nove reais); Prazo de Vigência do Contrato: 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019; Fonte de Recursos: 02- SAÚDE 15%; 14- SUS; 00 – Recursos Ordinários; 29 - FNAS Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Josélia Ribeiro de Souza Lima, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de março de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Josélia Ribeiro de Souza Lima, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 069/2019 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **ROBENILDO OLIVEIRA SERPA – ME (SERPA)**, inscrita no CNPJ nº 04.872.247/0001-59; Objeto do Contrato: aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao desenvolvimento das atividades das Secretarias do Município de Santa Rita de Cássia durante o exercício de 2019; Valor Global: R$ 69.020,00 (Sessenta e nove mil e vinte reais); Prazo de Vigência do Contrato: 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019; Fonte de Recursos: 02- SAÚDE 15%; 14- SUS; 00 – Recursos Ordinários; 29 - FNAS Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Robenildo Oliveira Serpa, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de março de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Robenildo Oliveira Serpa, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 051/2019 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia; Contratado (a): **JOTAMAR – Comércio de Peças e Transportes Rodoviários Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 14.378.830/0001-61; Objeto do Contrato: prestação de serviços de transporte rodoviário regular de passageiros para fornecimento de bilhetes de passagens intermunicipais/ interestaduais destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais deste Município; Valor Global: R$ 187.330,00(cento e oitenta e sete mil trezentos e trinta reais); Prazo de Vigência do Contrato: 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019; Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários; 01 – Educação 25%; 19 – FUNDEB 40%; 02- SAÚDE 15%; 29 - FNAS; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Edgar Abreu Magalhães, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01 – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de março de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Edgar Abreu Magalhães, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2020.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 053/2019 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia; Contratado (a): **BRISA Ônibus S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.438.013/0001-60; Objeto do Contrato: prestação de serviços de transporte rodoviário regular de passageiros para fornecimento de bilhetes de passagens intermunicipais/ interestaduais destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais deste Município; Valor Global: R$ 244.600,00(duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais); Prazo de Vigência do Contrato: 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019; Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários; 01 – Educação 25%; 19 – FUNDEB 40%; 02- SAÚDE 15%; 29 - FNAS; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Donizetti de Lima Filho, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01 – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de março de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Donizetti de Lima Filho, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2020.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 072/2019 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia;Contratado (a): CASA DE DORMIR LTDA – ME (CASA DE DORMIR), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.441.464/0001-00; Objeto do Contrato: prestação de serviços de hospedagem (Casa de Apoio) para pessoas deste município em tratamento de saúde na Capital (Salvador-BA) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia/BA; Valor Global: R$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais); Prazo de Vigência do Contrato: 01 de março a 31 de dezembro de 2019; Fonte de Recursos:14 SUS; 02 - Saúde 15%; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Marta Ferreira Passo, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de março de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Marta Ferreira Passo, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2020.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 075/2019 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia; Contratado (a): **Só Ferragem Comércio de Materiais de Construção Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.283.158/0001-00, estabelecida à Avenida Progresso,s/n, Bairro Jose da R. Medrado, CEP 47.150-000, no Município de Santa Rita de Cássia/BA; Objeto do Contrato: aquisição de parcelada de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais; Valor Global: R$ 2.955.765,00 (dois milhões novecentos e cinqüenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais); Prazo de Vigência do Contrato: 07 de março a 31 de dezembro de 2019; Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários; 01 – Educação 25%; 19 – FUNDEB 40%; 02- SAÚDE 15%; 29 – FNAS; 15 – FNDE; 14 – Transf do SUS; 02 - Saúde 15%; 00 – Livre FNAS. Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Augusto César de Alencar Sales, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Augusto César de Alencar Sales, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2019.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 025/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 077/2019 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia; Contratado (a): **Águia Contabilidade Pública e Empresarial Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.965.423/0001-16, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 160, Bairro Centro, em Baianópolis/BA; Objeto do Contrato: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria na área de controle interno, ações administrativa financeira e audiências públicas; Valor Global: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); Prazo de Vigência do Contrato: 01 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019; Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Edivan Soares Ferreira, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01 – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigênciado instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2020 a 30 de outubro de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Edivan Soares Ferreira, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2020.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 132/2019 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **DISOMED – DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.301.048/0001-30; Objeto do Contrato: contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos médicos hospitalares, medicamentos, equipamentos e produtos odontológicos, destinados à manutenção e desenvolvimento das atividades regulares da Secretaria Municipal de Saúde; Valor Global: R$ R$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais); Prazo de Vigência do Contrato: 14 de maio a 31 de dezembro de 2019; Fonte de Recursos:14 SUS; 02 - Saúde 15%; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Aldeci Menezes Lopes, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigênciado instrumento contratual acima identificado até 31 de março de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Aldeci Menezes Lopes, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2020.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 133/2019 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **LARA FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOSLTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.304.902/0001-38; Objeto do Contrato: contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos médicos hospitalares, medicamentos, equipamentos e Municipal de Saúde; Valor Global: R$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais); Prazo de Vigência do Contrato: 14 de maio a 31 de dezembro de 2019; Fonte de Recursos:14 SUS; 02 - Saúde 15%; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Janio Silva Santos , respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de março de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Janio Silva Santos, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2020.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 134/2019 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **São Marcos Distribuidora de Medicamentos,Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74; Objeto do Contrato: contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos médicos hospitalares, medicamentos, equipamentos e Municipal de Saúde; Valor Global: R$ 300.100,00 (trezentos mil e cem reais); Prazo de Vigência do Contrato: 14 de maio a 31 de dezembro de 2019; Fonte de Recursos:14 SUS; 02 - Saúde 15%; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Calixto da Silveira Dias, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigênciado instrumento contratual acima identificado até 31 de março de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Calixto da Silveira Dias, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2020.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 135/2019 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **GLOBAL MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.551.465/0001-00; Objeto do Contrato: contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos médicos hospitalares, medicamentos, equipamentos e produtos odontológicos, destinados à manutenção e desenvolvimento das atividades regulares da Secretaria Municipal de Saúde; Valor Global: R$ 492.500,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais); Prazo de Vigência do Contrato: 14 de maio a 31 de dezembro de 2019; Fonte de Recursos:14 SUS; 02 - Saúde 15%; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Edinaldo Costa de Araujo, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de março de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2019; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Edinaldo Costa de Araujo, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2020.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 146/2017 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia; Contratado (a): Terraplenagem 2000 LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.921.908/0001-78; Objeto do Contrato: Locação de máquinas e Veículos pesados, destinados a recuperação das estradas da Zona Rural, bem como para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e desenvolvimento Urbano deste Município; Valor Global: R$ 2.325.000,00 (Dois milhões trezentos e vinte e cinco mil reais); Prazo de Vigência do Contrato: 25 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019; Fonte de Recursos: 00 – Rec. Ordinários; 42 – Royalties; 01 – Educação 25%; 19 – FUNDEB 40%; 02 – Saúde 15%; 14 – SUS; 29 – FNAS; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Zevite de Brito Alves, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 30 de junho de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2018; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Zevite de Brito Alves, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2020.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 100/2017 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia; Contratado (a): **DAVILSON DOS SANTOS CORREIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.612.987/0001-44, com sede estabelecida à Rua do Campo, s/nº, Caripare, Riachão das Neves - BA; Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento do acesso a internet banda larga com garantia mínima de 30% da velocidade contratada e link de conexão com a internet dedicado com garantia mínima de 100% da velocidade contratada, em conformidade com as especificações técnicas – Anexo I, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, visando atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Rita de Cássia; Valor Global: R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais); Prazo de Vigência do Contrato: 04 de maio a 31 de dezembro de 2017; Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários; 01 – Educação 25%; 19 – FUNDEB 40%; 02- SAÚDE 15%; 29 - FNAS; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Davilson dos Santos Correia, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 03** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigênciado instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Davilson dos Santos Correia , respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2020.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 038/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 148/2019 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia;Contratado (a): ERISTON CERNAN DIAS DE OLIVEIRA EIRELI,pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33.733.618/0001-10, estabelecida na Rua Joaquim Augusto da Silva, nº 759, Centro, de Formosa do Rio Preto/BA; Objeto do Contrato: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia civil para elaboração de projetos técnicos, fiscalização, supervisão, acompanhamento e gerenciamento de obras e serviços a serem realizados neste Município; Valor Global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Prazo de Vigência do Contrato: 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019; Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Eriston Cernan Dias de Oliveira, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01 – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigênciado instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e EristonCernan Dias de Oliveira, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2020.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40
Trav. Prof.ª Helena Figueira, s/n – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA (BA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 235/2018 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia; Contratado (a): LP NASCIMENTO EIRELI – ME (DOC SISTEM), inscrita no CNPJ/MF sob o no 07.456.970/0001-45, estabelecida à Rua Praça Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Catolândia (BA); Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de digitalização, indexação, preparação documental e gerenciamento de documentos dos processos administrativos dos setores de licitação, contabilidade de todas as Secretarias deste Município de Santa Rita de Cassia-BA, com equipamento da contratada; Valor Global: R$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais); Prazo de Vigência do Contrato: 14 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019; - Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Lucas Porto Nascimento, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Lucas Porto Nascimento, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2020.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABOÇÃO N.º 001/2019 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia;Contratado (a): INSTITUTO DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO - IGP , doravante denominada **Organização Social Civil**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CGC/CNPJ n° 28.688.789/0001-34; Objeto do Contrato: desenvolvimento do projeto: **"SAÚDE ACESSÍVEL PARA TODOS" e** a operacionalização do Programa Complementar às Ações de Saúde Sob a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, que se realizara por meio do estabelecimento de vinculo de cooperação entre as partes; Valor Global: R$ 2.947.140,00 (dois milhões novecentos e quarenta e sete mil cento e quarenta reais); Prazo de Vigência do Contrato: 05 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; Fonte de Recursos: 02 – Saúde 15% ; 14 – SUS; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Aldo José Sousa Santos, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01 – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigênciado instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Aldo José Sousa Santos, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2020.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABOÇÃO N.º 002/2019 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia;Contratado (a): INSTITUTO DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO - IGP , doravante denominada **Organização Social Civil**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CGC/CNPJ n° 28.688.789/0001-34; Objeto do Contrato: desenvolvimento do projeto: desenvolvimento do projeto:**"INCENTIVAR A CRIATIVIDADE EDUCACIONAL" e** Operacionalização de Programa Complementar as Ações de Educação Sob a Gestão da Secretaria Municipal de Educação,que se realizara por meio do estabelecimento de vinculo de cooperação entre as partes **"**; Valor Global: R$ 4.089.792,00 (quatro milhões e oitenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais); Prazo de Vigência do Contrato: 05 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários; 01- Educação 25%; 19 – Fundeb 40%, Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Aldo José Sousa Santos, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01 – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigênciado instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Aldo José Sousa Santos, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2020.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABOÇÃO N.º 003/2019 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia;Contratado (a): INSTITUTO DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO - IGP , doravante denominada **Organização Social Civil**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CGC/CNPJ n° 28.688.789/0001-34; Objeto do Contrato: desenvolvimento do projeto: desenvolvimento do projeto:**"** o desenvolvimento do projeto:**"BEM ESTAR SOCIAL" e** Operacionalização de Programa Complementar as Ações de Ação Social Sob a Gestão do Fundo Municipal de Assistência social, que se realizara por meio do estabelecimento de vinculo de cooperação entre as partes; Valor Global: R$ 550.680,00 (quinhentos e cinqüenta mil seiscentos e oitenta mil reais); Prazo de Vigência do Contrato: 05 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários; 29 – FNAS, Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Aldo José Sousa Santos, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01 – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigênciado instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Aldo José Sousa Santos, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2020.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000CNPJ: 13.880.711/0001-40
Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABOÇÃO N.º 004/2019 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia;Contratado (a): INSTITUTO DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO - IGP , doravante denominada **Organização Social Civil**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CGC/CNPJ n° 28.688.789/0001-34; Objeto do Contrato: desenvolvimento do projeto: desenvolvimento do projeto: o desenvolvimento do projeto:**"CIDADANIA E INTERATIVIDADE" e** Operacionalização de Programa Complementar as Ações de serviços Públicos Sob a Gestão da Secretaria Municipal de Administração que se realizara por meio do estabelecimento de vinculo de cooperação entre as partes; Valor Global: R$ 946.596,00 (novecentos e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais); Prazo de Vigência do Contrato: 05 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Aldo José Sousa Santos, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01 – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigênciado instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Aldo José Sousa Santos, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2020.